

Adendo ao Regulamento do Campeonato Brasileiro de Beach Tennis 2024

4.5. Critérios de Elegibilidade Geral (Adendo)

- a) A Federação deve estar devidamente filiada à CBBT ou ter recebido um convite formal da Confederação Brasileira de Beach Tennis, válido para novas federações ou circuitos geridos pela CBBT.
- b) Todos os atletas convocados devem estar adimplentes com a taxa anual de filiação à CBBT para o ano de 2024.
- c) Os atletas devem possuir um ranking válido, seja nacional ou estadual, da CBBT. Na ausência de um ranking, a Federação será responsável pela apresentação de documentação que comprove o histórico do atleta em competições anteriores, especificamente para as categorias de Classe A, B, C, e D.
- d) Para as categorias de idade (Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18, 30+, 40+, 50+, 60+) e Categoria Profissional, Será necessária a apresentação de comprovante da data de nascimento do atleta. Não sendo obrigatória a exigência de um ranking prévio.

4.8. Transferência de Atletas entre Federações (Adendo)

4.8.1. Objetivo

Esta normativa visa regulamentar o processo de transferência de atletas entre federações participantes das competições de Beach Tennis organizadas pela Confederação Brasileira de Beach Tennis (CBBT), garantindo transparência, justiça e respeito aos interesses dos atletas e das federações envolvidas.

4.8.2. Condições para Transferência

4.8.2.1. Atletas Filiados e Ranqueados

Atletas que desejam solicitar transferência entre federações devem estar regularmente filiados a uma das federações associadas à CBBT.

A solicitação de transferência só será aceita se o atleta estiver em dia com suas obrigações junto à federação atual e não tiver pendências financeiras, disciplinares ou esportivas.

Atletas que tenham ranking na federação, mesmo que não estejam atualmente filiados, possuem um vínculo com essa federação e devem se filiar novamente antes de solicitar a transferência para outra federação.

A regularização inclui o pagamento de todas as taxas de filiação pendentes e a submissão dos documentos necessários.

Somente após a confirmação da filiação, o atleta poderá participar da competição pela nova federação.

4.8.3. Procedimento para Solicitação

4.8.3.1. Prazos

Os atletas que desejam transferir-se para outra federação devem realizar a solicitação até o prazo limite de 25 de outubro de 2024, que é exclusivo para o Campeonato Brasileiro de Beach Tennis 2024. Após essa data, não serão aceitas solicitações de transferência para o torneio.

4.8.3.2. Documentação



O atleta ou federação interessado em solicitar a transferência deverá preencher os dados abaixo e encaminhar para o e-mail torneios@cbbtennis.com.br.

A solicitação de transferência deve conter informações precisas e atualizadas, incluindo os seguintes campos:

Nome completo do atleta;

Data de nascimento;

Federação atual;

Federação de destino;

ID do ranking CBBT;

Motivos da transferência;

Histórico esportivo (competições disputadas, resultados, etc.);

Situação financeira (comprovante de quitação de taxas pendentes);

Contato do atleta (telefone e e-mail);

Declaração de concordância da federação atual;

Assinatura do atleta e do representante da federação;

4.8.3.3. Decisão sobre a Transferência

A decisão final sobre a transferência do atleta caberá à comissão organizadora da competição, que analisará os pareceres das federações envolvidas e demais elementos pertinentes ao caso.

A transferência só será autorizada se for garantida a equidade entre as federações e se não houver prejuízos aos demais atletas.

Será permitido apenas a transferência de até 5 atletas por federação para cada edição do Campeonato Brasileiro de Beach Tennis.

A taxa para o procedimento de transferência é de R\$ 150,00 por transferência,

aplicável a filiações na nova federação, desde que o requisitante esteja em dia com as obrigações junto à federação de origem.

4.8.4. Casos Omissos

Os casos omissos nesta normativa serão resolvidos pela comissão organizadora, visando sempre a equidade e o bom funcionamento da competição.

Rio de Janeiro 15 de Outubro de 2024

Danilo Luiz Corrêa de Azevedo

Diretor de Esportes CBBT

Jorge Bierrenbach Senra Junior

Presidente CBBT